



**TERMO DE RECONHECIMENTO E AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE, MODALIDADE
CREDENCIAMENTO**

De: Anna Maly de Leão e Neves Eduardo.


Para: Agente de Contratação

Assunto: Credenciamento de pessoas jurídicas interessadas em oferecer e divulgar descontos e benefícios em produtos e/ou serviços destinados aos profissionais e empresas regularmente inscritas no CRF/DF adimplentes com suas anuidades, bem como aos servidores do CRF/DF – Autorização

Diante do exposto e considerando a pertinência, a necessidade de contratações simultâneas em condições padronizadas para atender o interesse do CRF-DF em ofertar descontos e benefícios aos profissionais e empresas adimplentes, bem como funcionários do CRF-DF, RECONHEÇO a aquisição do objeto acima, nos termos do art. 74, Inciso IV e art. 79, inciso I da Lei nº 14.133/2021

Desse modo, AUTORIZO a publicação do EDITAL de credenciamento, e solicito ao agente de contratação que tome as providências necessárias para o prosseguimento do **processo administrativo CRF/DF CL nº 001/2026**.

Brasília, 19 de janeiro de 2026.


Autoridade Competente
Presidente do CRF-DF